

ATA - TRE-PB/PTRE/GAB.05

Ata da 1ª Reunião da Comissão de Segurança Permanente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

Aos quatro dias do mês de fevereiro de 2019, às 13 horas, reuniram-se no Gabinete do Vice-Presidente do TRE/PB, o Des. José Ricardo Porto, Presidente da Comissão de Segurança Permanente deste Regional, o Secretário de Administração e Orçamento, Valter Félix da Silva, o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, José Cassimiro Júnior e o Coordenador de Serviços Gerais, Roberto Vieira Correia, membros da citada comissão, instituída pela Portaria nº 647/2018 TRE-PB/PTRE/ASPRE, na forma do artigo 2º da Resolução TRE/PB nº 25/2017, com vistas à formação de um cronograma de trabalho para a elaboração da resolução que disporá sobre o plano de segurança institucional a ser implantado na Justiça Eleitoral paraibana. Foi pontuado pelo Vice-Presidente a relevância da matéria, bem como frisado o teor da Resolução nº 239/2016, emanada do Conselho Nacional de Justiça, que disciplina a Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário, ressaltando a determinação expressa daquele Conselho, sobre a adoção de políticas na área de Segurança Institucional em todo o Poder Judiciário. Na mesma ocasião, o Desembargador José Ricardo Porto estabeleceu o prazo de 15 (dias) para a realização de nova reunião, a fim de que os membros da comissão presentes, usando como suporte norteador, as resoluções do TRE/PR e TRE/PE disciplinadoras do tema em enfoque, possam apresentar uma minuta inicial do normativo, que deverá ser enriquecida com a participação dos Agentes de Segurança deste Regional e demais servidores que tenham afinidade com a matéria. Também consignada pelo Vice-Presidente, a necessidade da realização de uma reunião dos servidores membros da comissão com os Agentes de Segurança. O Secretário de Administração e Orçamento e o Coordenador de Serviços Gerais mencionaram um software desenvolvido pelo TRT/PB que auxilia na segurança institucional, tendo sido determinado pelo Des. José Ricardo Porto, o envio de um ofício àquele Tribunal, a fim de se obter a disponibilização do citado programa e a possibilidade de adequação, para fins de utilização na Justiça Eleitoral através do apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação, tendo o Secretário daquela pasta, José Cassimiro Júnior se comprometido a envidar esforços no sentido de aferir a possibilidade de operacionalização do programa, nesta Justiça Especializada. O presidente da Comissão agradeceu a presença de todos. E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Des. José Ricardo Porto declarou encerrada a reunião. Do que, para constar Eu _____ Silma Leda Sampaio de Albuquerque, na condição de secretária *ad hoc* da comissão, nomeada por seu presidente e cumprindo determinação daquele, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os participantes da reunião.

SILMA LEDA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 08/02/2019, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

DES. JOSÉ RICARDO PORTO
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente em 08/02/2019, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JOSÉ CASSIMIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 08/02/2019, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ROBERTO VIEIRA CORREIA
COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS



Documento assinado eletronicamente em 08/02/2019, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente em 08/02/2019, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0466845&crc=75BB8677, informando, caso não preenchido, o código verificador **0466845** e o código CRC **75BB8677**.
